

COMDECA/PK
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES
Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 06/2018, que Constituir a Comissão de registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Kennedy-ES (COMDECA/PK).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

| |
|--|
| CERTIDÃO |
| <i>Resolução nº 02 - 2022</i> |
| Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. |
| Em <u>27</u> / <u>06</u> / <u>2022</u> |
| Servidor: <u>J. Pereira</u> |

Presidente Kennedy-ES, 27 de Junho de 2022.


João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001296/2022
27/06/2022 - 10:40:14
COMDECA - PK
RESOLUÇÃO Nº 02/2022



| |
|---|
| CERTIDÃO |
| Certifico que <u>Resolução</u> |
| <u>Nº 02 / 2022</u> |
| Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009. |
| Data: <u>27</u> / <u>06</u> / <u>22</u> |
| Servidor(a): <u>J. Pereira</u> |
| Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES |

Rua Manoel Lucas

o – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000

sec.semam@presidentekennedy.es.gov.br